



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 602 /2021 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de: 19 de novembro de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servido fez o deslocamento da paciente Mirele Vitória Veloso Lima. O leito para a paciente saiu fora do horário oportuno,

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de novembro de 2021.

Antônio Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____ / ____ /2021.

Wanderlei Bila Neves

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Antônio Desidério dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021